DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 5
Homologação / Adjudicação 5
Extratos de Contratos 7
Aviso de Licitação 10

Secretaria Municipal de Educação 11
Concursos Públicos/Processos Seletivos 11
Convocação 11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DECRETO Nº 5.034, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2.024.

"DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO E DISCIPLINA NORMAS PARA O USO DOS COLETES BALÍSTICOS DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE PITANGUEIRAS-SP."

O Prefeito Municipal de Pitangueiras do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a necessidade de se regulamentar e disciplinar normas para o uso dos coletes de proteção balísticas pelos agentes da Guarda Civil Metropolitana de Pitangueiras-SP,

Considerando o previsto no Termo de Responsabilidade pela guarda e o uso de proteção balística (Colete), de cunho pessoal e intransferível;

Considerando que o uso correto do colete balístico, que é parte integrante dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI), capaz de salvaguardar a vida do agente de segurança pública (Guarda Civil Metropolitano);

Considerando a Portaria nº 18 - d log, de 19 de dezembro de 2006 (Ministério do Exército Brasileiro);

Considerando o previsto do Decreto nº 4.904, de 15 de agosto de 2023, que prevê o Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana;

Considerando o previsto da Lei Complementar nº 4.295, de 26 de janeiro de 2023, e o Estatuto do Servidor Público Municipal, Lei n° 1.904 de 10 de dezembro de 1997;

DECRETA

Art. 1º. Uso obrigatório do colete de proteção balística, por todos os integrantes da Guarda Civil Metropolitana que estiverem escalados no Serviço Operacional sendo; o uso no interior da viatura, ou exterior, exceto quando estiverem efetuando suas refeições, no interior da Sede da Guarda Civil Metropolitana, ou congênere, desde de que não coloque em risco a sua integridade física.

Parágrafo único: Aplica-se o mesmo dispositivo aos Guarda Civis Metropolitanos (GCMs) que estiverem escalados em Posto(s) Fixo(s) e/ou no Centro de Comunicação (CECOM).

Art. 2º. Fica facultativo o uso pelos agentes da Guarda Civil Metropolitana que cumprem escala em serviço administrativo, quando estiver no interior das Sedes das Guardas Municipais e Secretaria de Segurança, Trânsito e Defesa Civil, ou congêneres, sendo seu uso obrigatório quando em deslocamentos, fora do interior dos locais de serviço.

Art. 3º. É proibido o uso, apenas, da capa protetora pelo agente da Guarda Civil Metropolitana em serviço operacional e/ou administrativo, sendo obrigatório a inserção dos painéis balísticos de proteção individual no interior das capas.

Art. 4º. É vedado o uso do colete balístico, pelos agentes, em horário de folga ou descanso, exceto quando em treinamento ou instrução, independentemente de estar uniformizado, desde que autorizado pelo Comandante, Subcomandante e/ou Corregedor.

Art. 5º. O agente da Guarda Civil Metropolitana deverá seguir rigorosamente as instruções contidas nas etiquetas do fabricante afixadas nas capas e placas de proteção.

Art. 6º. O descumprimento poderá ensejar sanções administrativas, por descumprimento de normas, quer seja por alteração, adulteração e/ou dano no colete de proteção balística, sob sua responsabilidade, inclusive sujeito a ressarcir o erário.

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Pitangueiras, 02 de fevereiro de 2024.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município

DECRETO Nº 5.035, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

"Altera o Decreto 3.538 de 03 de julho de 2014 – Comissão para acompanhamento das atividades do Convênio, do Projeto Estadual do Leite 'Viva Leite'".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito do Município de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o ofício nº 038/2024-SMAS;

D E C R E T A

Art. 1º. Os representantes municipais passam a ter o quadro alterado conforme descrição abaixo:

I - REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - DRADS:

Suplente: Paulo Roberto Saraiva, portador do RG nº 29+925.243-7;

III - REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Suplente: Sandra Cristina Ferreira da Rosa Fernandes, portadora do RG nº 38.860.127-9;

Art. 2º. Os demais membros da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio, do Projeto Estadual do Leite, Viva Leite, permanecem inalterados.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Pitangueiras, 02 de fevereiro de 2024.

MARCOS AURELIO SORIANO
PREFEITO

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2024

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **25/01/2024**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 13, 14, 15, 19, 20, 22, 25, 27, 32, 34, 35, 36, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 60, 63, 64, 65, 66, 67, 72, 78, 80, 84, 92 e 93, do **Pregão nº 001/2024,** à empresa **KENAN MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 21.257.684/0001-81,** no valor total de **R$ 92.515,45** (noventa e dois mil quinhentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

205 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

207 –3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 01 de fevereiro de 2024

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2024

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **25/01/2024**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 11, 31, 41, 77 e 97 do **Pregão nº 001/2024,** à empresa **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 04.027.894/0007-50,** no valor total de **R$ 5.029,96** (cinco mil vinte e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

205 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

207 –3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 01 de fevereiro de 2024

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2024

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **25/01/2024**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 37, 82 e 86 do **Pregão nº 001/2024,** à empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA, CNPJ: 65.817.900/0001-71,** no valor total de **R$ 9.860,40** (nove mil oitocentos e sessenta reais e quarenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO
02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

205 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

207 –3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 01 de fevereiro de 2024

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2024

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **25/01/2024**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 01, 08, 28, 29, 47, 68, 70, 74, 81, 90, 99 e 101 do **Pregão nº 001/2024,** à empresa **W.A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ: 43.232.006/0001-05,** no valor total de **R$ 11.746,58** (onze mil setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

205 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

207 –3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 01 de fevereiro de 2024

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2024

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **25/01/2024**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os 17, 26, 54, 95 E 98 do **Pregão nº 001/2024,** à empresa **JVFK MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ: 48.438.835/0001-54,** no valor total de **R$ 31.409,20** (trinta e um mil quatrocentos e nove reais e vinte centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

205 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

207 –3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 01 de fevereiro de 2024

_____

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2024

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **25/01/2024**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 16, 18, 21, 23, 48, 58, 59, 62, 69, 73, 79, 86, 87, 89 e 94 do **Pregão nº 001/2024,** à empresa **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA EPP, CNPJ: 25.106.470/0001-65,** no valor total de **R$ 23.224,11** (vinte e três mil duzentos e vinte e quatro reais e onze centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

205 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

207 –3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 01 de fevereiro de 2024

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 001/2024

O prefeito municipal de Pitangueiras, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, em cumprimento aos dispositivos legais, constantes na **Lei Federal nº 8666 de 21/06/93**, respeitados os prazos legais, e com fulcro na ata de julgamento e classificação das propostas datada de **25/01/2024**, da Comissão de Licitações, a Prefeitura Municipal de Pitangueiras, **RESOLVE HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** os itens 39, 71, 76, 83 e 85 do **Pregão nº 001/2024,** à empresa **INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, CNPJ: 43.295.831/0001-40,** no valor total de **R$ 8.074,80** (oito mil setenta e quatro reais e oitenta centavos), nos termos da proposta apresentada e parte integrante do presente processo licitatório.

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital.

Condição de Pagamento: O pagamento será realizado, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis a contar da expedição do Atestado de o Entrega do Produto, acompanhado da nota fiscal correspondente.

02.00.00 – EXECUTIVO

02.09.00 – SECRETARIA MUNUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

205 – 3.3.90.32.00 10.301.0003.2.301 AÇÕES E SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

207 –3.3.90.32.00 10.303.0003.2.315 COMPONENTE BÁSICO DA ASSIST. FARMACÊUTICA

VÍNCULO – 01.310.0000 – SAÚDE-GERAL

Pitangueiras, 01 de fevereiro de 2024

_____
Marcos Aurélio Soriano
Prefeito Municipal

.....

Extratos de Contratos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2024
PREGÃO nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

Avenida Visconde de Nova Granada, nº 1105, Vila Grossklauss

Leme/SP CEP: 13.617-400

Sócio, Eros Carraro

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 001/2024 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Gestor do contrato: Luís Henrique Colli

Data:01/02/2024

Prazo:12 meses

Valor: R$ 9.860,40

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 048/2024
PREGÃO nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 43.295.831/0001-40

Avenida Agua Fria, nº 981, EM 985, Agua Fria

São Paulo/SP CEP: 02.333-001

Representante Legal, Laercio Verissimo dos Santos Junior

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 001/2024 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Gestor do contrato: Luís Henrique Colli

Data:01/02/2024

Prazo:12 meses
Valor: R$ 8.074,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2024
PREGÃO nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado por seu Pregoeiro, o Sr. Marcelo Fonzar Desie, conforme Portaria 004/2024, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:
KENAN MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 21.257.684/0001-81
Avenida Santos Dumont, nº 276, Jardim Aeroporto
Bebedouro/SP CEP: 14.708-028
Sócio, Oswaldo Granhani Filho

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 001/2024 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Gestor do contrato: Luís Henrique Colli
Data:01/02/2024
Prazo:12 meses
Valor: R$ 92.515,45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 050/2024
PREGÃO nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.
CNPJ: 04.027.894/0007-50
AV PEDRO PASCOAL DOS SANTOS, Nº 410, RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARE
SUMARE/SP CEP: 13.178-561
Representante Legal, ANDRIOS GOMES FERREIRA COSTA

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 001/2024 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais

Gestor do contrato: Luís Henrique Colli
Data:01/02/2024
Prazo:12 meses
Valor: R$ 5.029,96

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2024
PREGÃO nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:
W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP
CNPJ: 43.232.006/0001-05
Rua Major Eliziario de Camargo Barbosa, nº 133 Hípica Paulista
Marilia/SP CEP 17.520-440
sócio, Wagner Roberto de Lima

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 001/2024 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais

Gestor do contrato: Luís Henrique Colli
Data:01/02/2024
Prazo:12 meses
Valor: R$ 11.746,58

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2024
PREGÃO nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato, representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório, doravante denominada

DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

ROYAL MED HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ: 25.106.470/0001-65

Rua Bezerra de Menezes, nº 774, Quadra 32, Setor Pauzanes

Rio Verde/GO CEP 75.903-070

Sócio: Jesus Alves de Sousa

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 001/2024 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Gestor do contrato: Luís Henrique Colli

Data:01/02/2024

Prazo:12 meses

Valor: R$ 23.224,11

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2024

PREGÃO nº 001/2024

O MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 45.370.707/0001-28, isento de Inscrição Estadual, sito a Rua: Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, neste ato representado por seu Pregoeiro, o Sr. Marcelo Fonzar Desie, conforme Portaria 004/2024, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, e conforme classificação no certame licitatório, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para **Registro de Preços**, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e suas alterações, e no que couber, bem como do Edital do Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA:

JVFK MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 48.438.835/0001-54

AV PREFEITO FRANCISCO MARTINS ALVAREZ, Nº 715, JARDIM ALVORADA

BEBEDOURO/SP

Sócio, João Vinicius Fidelis Kenan

Constitui-se objeto da presente: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão nº 001/2024 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Gestor do contrato: Luís Henrique Colli

Data:01/02/2024

Prazo:12 meses

Valor: R$ 31.409,20

.....

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGAVEL CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE PITANGUEIRAS E A EMPRESA BW PRODUTOS LTDA ME, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES

Contrato nº 104/2023

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BW-PRODUTOS LTDA ME, CNPJ- 31.460.721/0001-08, com sede à Rua Guilherme Primo, nº 164, Centro, em Boituva, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu administrador, Gabriel Infanti Castanheira, CPF. 401.905.718-45

Constitui-se objeto da presente AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do Anexo I do Edital, observados os termos do antecedente edital da licitação pertinente, Pregão Eletrônico nº 099/2022 e proposta adjudicada, documentos que integram o presente instrumento de contrato, de forma indissociável, para todos os fins e efeitos de direito, com força de cláusulas contratuais.

Tendo em vista a decisão do Prefeito Municipal, datado de 26/01/2024, para a rescisão contratual de forma amigável.

Data:02/01/2024

.....

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO que entre si celebram o município de pitangueiras e a EMPRESA BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M. WALDOMIRO FERREIRA FRAGA

Contrato nº 172/2022

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS - SP. Pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ - 45.370.707/0001-28, com sede à rua Dr. Euclides Zanini Caldas nº 66, em Pitangueiras, SP neste ato representada pelo seu Prefeito em exercício, Sr. Marcos Aurélio Soriano.

CONTRATADA

BRASIL RONDON CONSTRUÇÕES LTDA EPP, CNPJ- 09.065.576/0001-01, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 294, Centro em Buritizal, Estado de São Paulo, CEP: 14.570-000, neste ato representada pelo seu Proprietário,

senhor José Lucas Pietragalla dos Santos, CPF nº 384.147.808-57, simplesmente denominada CONTRATADA.

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada, com emprego de material e mão de obra, para execução no regime de empreitada por Menor Preço Global por lote de serviços de engenharia civil para REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M. Waldomiro Ferreira Fraga, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações dos ANEXOS constantes deste Edital.

Tendo em vista Art. 65, inc. II, alínea “b”§ 1° da Lei 8666/93, resolve a contratante aditar em 19,051% no valor de R$ 484.847,61 (quatrocentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos) do objeto deste contrato tendo em vista a modificação do projeto e especificações, para melhor adequação técnica aos objetivos do interesse publico.

Data: 01/02/2024

.....

Aviso de Licitação

pregão eletrônico nº 001/2024

Acha–se aberto no Município de Pitangueiras, estado de São Paulo, o **pregão ELETRÔNICO nº 001/2024**, tipo menor preço por Item, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-VETERINÁRIO DE CASTRAÇÃO, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE MICROCHIP EM CÃES E GATOS, EM CENTRO CIRÚRGICO MÓVEL NO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS/SP E NO DISTRITO DE IBITIUVA/SP**, em atendimento ao Convênio nº 930160/2022 e a Secretaria Municipal de Saúde, conforme as especificações do Anexo I do Edital.**

Tipo: Menor preço por Item.

Objeto: CASTRAÇÃO DE CÃES E GATO

PLATAFORMA DE LICITAÇÕES DA LICITAR DIGITAL (www.licitardigital.com.br).

Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: **05 de fevereiro de 2024**.

Data e hora da abertura da sessão pública: **20 de fevereiro de 2024, às 9h00min**.

Local e horário para retirada do Edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pitangueiras, sito à Rua Amazonas nº. 73, Centro, das 08h00min às 17h00min, através do site oficial do Município de Pitangueiras/SP www.pitangueiras.sp.gov.br, bem como através do site ***www.licitardigital.com.br***

Pitangueiras, 02 de fevereiro de 2024.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Pitangueiras, n.º 999 – Centro. Fone (16) 3952 2252
Pitangueiras – Estado de São Paulo – CEP 14 750 000

EDITAL Nº. 02/2024
CONVOCAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA O POSTO DE TRABALHO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR - PEDAGÓGICO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os classificados no Processo Seletivo Interno S.M.E. nº 02/2023 e nº 01/2024 e que tenham os quesitos necessários conforme Lei nº2.001 de 09de setembro de 1999, Decreto nº 2.481, de 28 de janeiro de 2005, Decreto nº 3.876 de 19de janeiro de 2017, Decreto n° 4.099 de 07 de março de 2019, Decreto nº 4.374 de 23 de novembro de 2020, Decreto nº 4.766 de 25 de novembro de 2022 e demonstrem interesse e disponibilidade de horários (carga horária: 40 horas semanais - artigo 29 da Lei nº 2.001/1999), em consonância com o Decreto nº 2.641 de 01 de março de 2006, a inscreverem-se para:

Uma vaga para a função de Professor Coordenador Pedagógico de Unidade Escolar na **E.M.E.I. MARIA LUIZA SANCHEZ DA SILVA**

- **Período de Inscrição: 05 de FEVEREIRO**
- **Local: E.M.E.I. MARIA LUIZA SANCHEZ DA SILVA**
- **Documentação necessária:** (de acordo com inciso IV do artigo 17 da Lei nº 2.501/2007)

- Cópia de Certificado de Curso de Graduação em Pedagogia ou em nível de pós-graduação na área específica de Educação (mestrado ou doutorado), admitindo curso de especialização específico para a formação de profissionais de suporte pedagógico ou gestão, com carga mínima de **800** (oitocentas) horas;

- Comprovante de experiência mínima de 2 (dois) anos em efetivo exercício no magistério publico, expedido pela direção da Unidade Escolar que atua;

- **Apresentação da Proposta:** dia **06 de fevereiro de 2024**, às **18h15min** horas, na própria Unidade Escolar sito à– Rua: Amapá, nº 933 – Jardim Canadá com Jardim Santa Vitória.

VANDERLY APARECIDA MASTROGIACOMO
Secretária Municipal de Educação

Pitangueiras, 02 de fevereiro de 2024.